CRITÉRIO TÉCNICO ADICIONAL

O fornecedor deverá comprovar experiência prévia na execução de, no mínimo, 01 (um) serviço aderente ao escopo da família 99006421 – Fábrica de Software TI, especificamente em serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção corretiva ou sustentação de sistemas corporativos de Recursos Humanos.

O serviço deverá contemplar atividades típicas do ciclo de vida de desenvolvimento de software, tais como levantamento de requisitos, especificação funcional ou técnica, desenvolvimento, testes, homologação, implantação ou suporte.

Os serviços deverão envolver ao menos 02 (duas) plataformas, tecnologias ou soluções corporativas de Recursos Humanos, tais como:

- SAP (HCM / RH / SuccessFactors / Fiori);
- Microsoft (Power Apps / Power Automate / Power BI / O365 ou tecnologias equivalentes*);
- Python / HTML / CSS / Javascript.

Para fins de caracterização da complexidade compatível com o objeto, serão considerados os serviços prestados em ambiente corporativo de Recursos Humanos que contemple, no mínimo, 03 (três) dos seguintes processos:

- Administração de pessoal;
- Folha de pagamento;
- Benefícios;
- Recrutamento e seleção;
- Treinamento e desenvolvimento;
- Avaliação de desempenho;
- Gestão de talentos;
- Gestão da força de trabalho.

Nota: A realização dos serviços deve ser evidenciada na forma descrita no requisito "TRADIÇÃO DE FORNECIMENTOS DETALHADOS" da família 99006421 (Documentação Exigida).